

DECRETO Nº 3.068 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**FIXA O NOVO VALOR DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM.**

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 2º, da Lei Municipal Nº 1.358, de 06 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 112,55 (cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos) o Valor de Referência Municipal (VRM), a partir do mês de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 11 DE JANEIRO DE 2018.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração